

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 03/2019/PROACAD

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de graduação Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância.

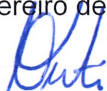
A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de graduação Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto por: Guiomar da Rosa Bortot (Presidente), Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias, Caroline da Graça Jacques, Cibele Beirith Figueiredo Freitas, Gildo Volpato, Graziela Fátima Giacomazzo, Indianara Reynaud Toreti, Marcelo Feldhaus e Zélia Medeiros Silveira

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar proposta à Diretoria de Ensino de Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 20 de fevereiro de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC